



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2019/4479

PE nº 025-A/2019

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTA E HABILITAÇÃO 1

Após análise técnica da proposta e documentos de habilitação da empresa arrematante A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA pela unidade requisitante-DCEA, em anexo, a empresa arrematante não ATENDEU às especificações do objeto, nos termos do edital e seus anexos.

Sendo assim, entendemos por 'desclassificada' a proposta da empresa A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA por não atender os requisitos do Edital, nos termos acima aduzidos.

Maceió, 11 de julho de 2019.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira

ANALISE TECNICA DE PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE ELEVADOR ELÉTRICO DE PASSAGEIROS PARA O PREDIO DA ANTIGA CAMARA DOS VEREADORES DA CIDADE DE MACEIÓ E FUTURO PREDIO DA CORREGEDORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS.

1. OBJETO

Fornecimento e instalação de 1 (UM) elevador elétrico de passageiros em substituição ao Elevador THYSSENKRUPP para pessoas portadoras de necessidades especiais (PPNE) atualmente instalado, no Prédio da antiga Câmara de Vereadores da Cidade de Maceio/AL e futuro prédio da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, conforme Pregão Eletrônico PE 025-A/2019.

2. ANALISE DA PROPOSTA APRESENTADO PELA EMPRESA “A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA”

Após análise da documentação apresentada, identificamos os seguintes pontos:

- O produto ofertado pela “A.S.R. Comercio e Prestadora de Serviços de Engenharia Ltda.” não atende ao solicitado no termo de referência do PE 025-A/2019.
- Foi solicitado 1(um) elevador elétrico de passageiros com capacidade para 6 passageiros ou 450 Kg com dimensões mínimas de cabina internamente adequadas a capacidade útil e a área existente, para 6 passageiros conforme Norma ABNT NM 207/99. Segue pagina da norma com as medidas previstas.
- Foi apresentado pela A.S.R. catalogo do produto ofertado no PE 025-A/2019, onde a **tabela de parâmetros de construção para elevador sem casa de maquinas e especificações técnicas**, começam com uma carga a partir de 630 Kg e medidas de cabine e caixa de corrida incompatíveis com o solicitado, amparado pela **Norma ABNT 207/99**. Segue pagina do catalogo da A.S.R.
Não apresentam tabela de parâmetros para elevador sem casa de maquinas com capacidade de carga de 450 Kg, conforme a norma ABNT 207/99.
- **Não** foi apresentada declaração de existência de assistência Técnica no local da instalação do elevador ofertado, conforme solicitado no “Termo de Referência” para este pregão eletrônico.

Desta forma, considerando as inconformidades apresentadas, entendemos que a empresa A.S.R. Comercio e Prestadora de Serviços de Engenharia Ltda CNPJ 10.965.978/0001-41 NÃO ATENDE às exigências do PE 025-A/2019.


Eng.º João Besler CREA-RJ 45.844-D

Maceió, 10 de junho de 2019.

UFC Engenharia Ltda

8.3.3 As paredes, piso e teto não devem ser feitos de materiais que possam tornar-se perigosos pela alta inflamabilidade ou pela natureza e quantidade de fumaça produzida.

8.4 Protetores da soleira

8.4.1 A soleira da plataforma deve ser provida com um protetor estendendo-se em toda a largura da entrada de pavimento que faça face. A seção vertical deve estender-se para baixo por meio de uma dobra cujo ângulo com o plano horizontal deve ser no mínimo 60°. A projeção desta dobra no plano horizontal deve ser no mínimo 20 mm.

O protetor da soleira deve suportar uma força de 700 N distribuída numa área quadrada ou circular de 5 cm², em qualquer posição, em ângulo reto, sem flexionar mais que 15 mm e sem deformação permanente.

Tabela 1

Carga nominal (massa) kg	Área máxima da cabina m ²	Carga nominal (massa) kg	Área máxima da cabina m ²
300	0,90	1 000	2,40
375	1,10	1 050	2,50
400	1,17	1 125	2,65
450	1,30	1 200	2,80
525	1,45	1 250	2,90
600	1,60	1 275	2,95
630	1,66	1 350	3,10
675	1,75	1 425	3,25
750	1,90	1 500	3,40
800	2,00	1 600	3,56
825	2,05	2 000	4,20
900	2,20	2 500 ^{a)}	5,00
975	2,35		

a) Acima de 2 500 kg, acrescentar 0,16 m² para cada 100 kg adicionais.
Para cargas intermediárias a área é determinada por interpolação linear.

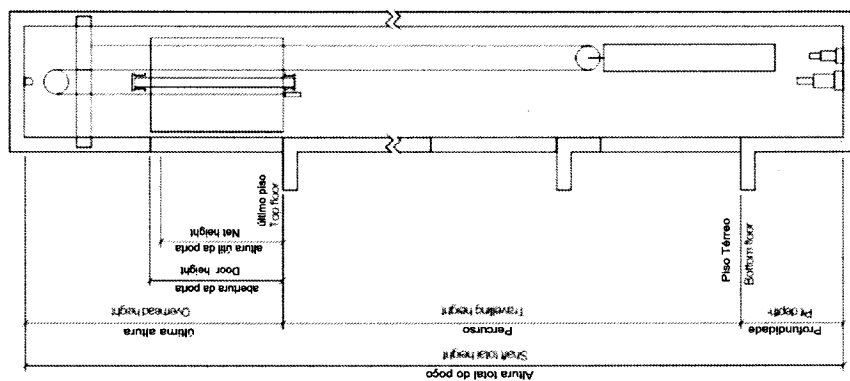
Tabela 2

Número de passageiros	Área útil mínima m ²	Número de passageiros	Área útil mínima m ²
-	m ²	-	m ²
4	0,79	13	2,15
5	0,98	14	2,29
6	1,17	15	2,43
7	1,31	16	2,57
8	1,45	17	2,71
9	1,59	18	2,85
10	1,73	19	2,99
11	1,87	20	3,13
12	2,01		

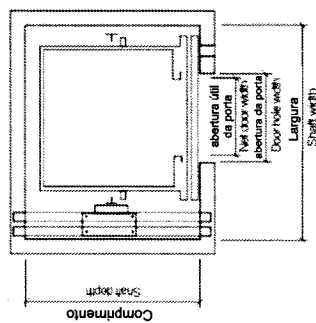
Acima de 20 passageiros, acrescentar 0,115 m² para cada passageiro adicional.

Parâmetros de Construção para Elevador sem Casa de Máquinas

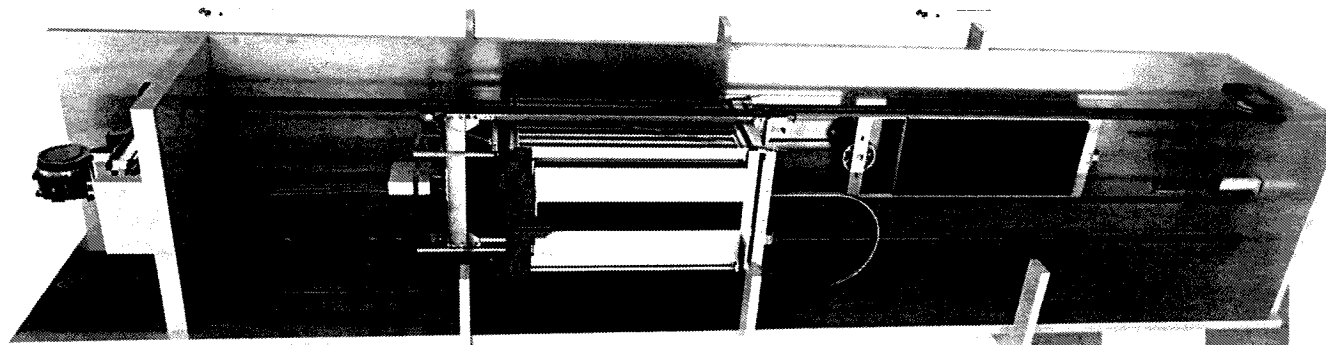
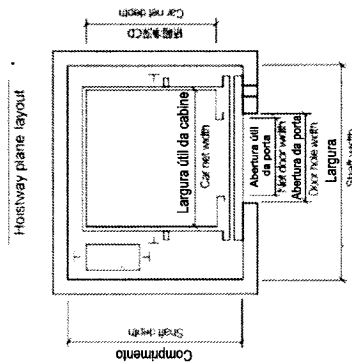
Elevação do Poço



Planta Baixa Último Pavimento



Planta Baixa do Poço



ELEVADOR COM CASA DE MÁQUINAS COMPACTA

Uma grande economia de espaço.

Controle totalmente digital

Máquina Síncrona de Imã Permanente.

Gearless, alta economia de energia.

Decoração Individual, várias opções.

Carga	Alcance	Dimensão do Cabine	Abertura da Porta	Dimensão do Cava	Última Altura O'neight	Profundidade do Bagagem
Load	Spanned	Car Size (mm)	Car door width x height (mm)	Pass-Along Size	Weight (mm)	Weight (mm)
(kg)	(m x m)	Interior Size (mm)				
630	1,0	1200x1300	800x2100	2350x1600	4500	1500
800	1,0	1400x1350	800x2100	2350x1600	5000	1500
800	1,75	1400x1350	800x2100	2350x1600	4500	1500
1000	1,0	1600x1500	900x2100	2400x2100	4500	1500
1000	1,75	1600x1500	900x2100	2400x2100	4700	1600
1150	1,0	1700x1500	1000x2100	2500x2100	4500	1500
1150	1,75	1700x1500	1000x2100	2500x2100	4700	1600
1350	2,0			2650x2300	5000	1700
1350	1,75	1800x1650	1100x2200	2600x2250	4700	1600
1600	2,0			3000x2350	5100	1800
1600	1,0	2000x1700	1200x2100	3200x2150	4700	1500
1600	1,75	2000x1700	1200x2100	3200x2150	4700	1500
1600	2,0			3300x2400	5100	1800

